

# Assembleia Geral

Comunidade Acadêmica Campus Diadema

## Pauta

- Aluguel do prédio da Av. Alda
- Oferecimento de vagas em 2014/2015
- O que fazer com o Sítio Morungaba?
  - Segurança

## **Histórico**

**→ Início do Processo: Risco de desalojamento das Unidades Antônio Doll e Manuel da Nóbrega → sinalização de aluguel de imóvel na Av. Alda (área necessita de ampla reforma)**

**→ 27/06/2013 - Audiência com Reitoria no Campus Diadema → Manifesto dos Docentes, resultado de Assembleia Geral dos docentes, discordando do aluguel de outras áreas, imóvel da Av. Alda inclusive, e indicando a possibilidade do campus não receber calouros nos anos de 2014 e 2015;**

## **Histórico**

Reunião Extraordinária da Congregação ICAQF (19/07/2013) aprova cronograma para discussões sobre a instalação da UNIFESP/Diadema em espaços alternativos às suas Unidades atuais.


→ de 05 a 08/08/2013: Reunião entre DIRETORIA – PREFEITURA DE DIADEMA – REITORIA

→ 09/08/2013: Sessão Aberta da Congregação do ICAQF para discussão dos possíveis cenários para instalação provisória da UNIFESP/Diadema nos próximos 3, 5 ou 10 anos (Pauta: Instalação do campus em diferentes áreas x tempo – cenários; Sítio Morungaba)

→ 26/08/2013: Assembleia Geral da Comunidade Acadêmica – (Pauta: apresentação de moções sobre aluguel de imóvel na Av. Alda; outra pautas...)


→ 30/08/2013: Consulta Pública por voto secreto sobre aluguel de imóvel na Av. Alda; outras questões...

## **PAUTA 1 – Aluguel da Av. Alda – Motivação**

• Término do contrato de colaboração entre Prefeitura de Diadema e UNIFESP, implicando na entrega da área da Unidade Manuel da Nóbrega (NOVO CONVÊNIO COM A PREFEITURA POSSIBILITARÁ O USO DA UNIDADE POR CERCA DE 28 MESES); 

• Espaço físico insuficiente (E INADEQUADOS) para execução das atividades de ensino-pesquisa-extensão-administração pelos membros da Comunidade Acadêmica do campus; 

• Elaboração de Plano Diretor do Campus, PDInfra e início da execução das obras, com entrega dos primeiros edifícios próprios no PRAZO DE 2 – 5 ANOS;

• Possível necessidade de desocupação do Complexo Didático da Unidade José Alencar para execução das obras. (DEPENDENTE DA PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO – DESOCUPAÇÃO NÃO SERÁ IMEDIATA). 

### SOLUÇÃO PROVISÓRIA: ALUGUEL DE IMÓVEL NA AV. ALDA (5 a 10 anos) → PROPOSTA DIRETORIA ACADÊMICA/ADMINISTRATIVA

CAMPUS DIADEMA  
SITUAÇÃO ATUAL

- Manuel da Nóbrega (9 salas + Biblioteca + Refeitório)
- Antônio Doll (12 salas + atividades de extensão + salas de professores)
- José Alencar CD (13 salas + secretaria Acadêmica)
- José Alencar PP (Pesquisa + Laboratórios didáticos + Administração)
- José de Filippi (Pesquisa + Laboratórios didáticos + salas de professores + Administração)
- Morungaba (sem atividades)

Cenário 1 – COM aluguel de Edifício – Av. Alda

Cenário 2 – SEM aluguel de Edifício – Av. Alda

Cenário 3 – Construção “sob encomenda” na área da Uniforja



### CAMPUS DIADEMA SITUAÇÃO ATUAL

#### Cenário 1 – COM aluguel de Edifício – Av. Alda

- ~ 6.497 m<sup>2</sup> área construída
- Aluguel por 5 a 10 anos
- Salas de aula → OK!
- Extensão → OK!
- Labs Pesquisa → **NÃO - INSUFICIENTE**
- Área de convivência → OK!
- Período de 2 a 3 anos para INSTALAÇÕES PRÓPRIAS
- valor estimado do aluguel: R\$200 mil/mês (12 milhões em 5 anos);
- tempo para implantação estimado: 3 a 6 meses;
- **SEGURANÇA → INSUFICIENTE – COM TENDÊNCIA AO AGRAVAMENTO EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO**

#### Cenário 2 – SEM aluguel de Edifício – Av. Alda

- Manutenção da situação atual
- Salas de aula → **NO LIMITE!!!**
- **Possibilidade de reorganização dos espaços**
- Extensão → **INSUFICIENTE**
- Labs Pesquisa → **INSUFICIENTE**
- Área de convivência → **INSUFICIENTE**
- Período de 2 a 3 anos para INSTALAÇÕES PRÓPRIAS
- **RISCO** de impedimento de iniciar novas atividades (ex. novas turmas de graduação)
- **POSSIBILIDADES DE DESDOBRAMENTOS EM OUTRAS ÁREAS COM INFRAESTRUTURA E LOCALIZAÇÃO ADEQUADA**
- **SEGURANÇA → INSUFICIENTE**

## PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

### Manifestações prévias:

- Audiência Pública com Reitoria (27/06/2013): Manifesto dos docentes do campus indicando a possibilidade de suspensão da entrada de calouros no biênio 2014/2015;
- Manifestação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (15/08/2013): favorável a suspensão da entrada de calouros no biênio 2014/2015;
- Assembleia Discente (08/2013): decisão contrária a suspensão da entrada de calouros no próximo ano;

## **PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015**

### **Esclarecimentos:**

- A Unifesp/Diadema **DEVERÁ** confirmar o número de vagas para 2014 **APENAS EM NOVEMBRO 2013**; (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELA PROGRAD);
- Para 2014 serão oferecidas 650 vagas para os cursos de graduação (integral e noturno) no campus.



## PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

### Esclarecimentos (Prof. Sérgio Stoco):

#### - A LDB (Lei 9394/1996)

##### **Art. 43. A educação superior tem por finalidade:**

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico ...

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais...

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura...

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino...

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional ...

**VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;**

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural ...

## PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

### Esclarecimentos (Prof. Sérgio Stoco):

#### - A LDB (Lei 9394/1996)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior...

II -...; III -...;

**IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;**

V - ...; VI -...; VII -...;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX -...; X - ...

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, **cabará aos seus colegiados de ensino e pesquisa DECIDIR**, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

**I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;**

**II - ampliação e diminuição de vagas;**

III - ...; IV - ...; V - ...; VI - ...

# PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

## Esclarecimentos (análise Prof. Sérgio Stoco):

A UNIFESP transferiu a responsabilidade pelo lançamento do edital do processo seletivo (vestibular) quando aderiu ao SISU.

### EDITAL 09/2013 VESTIBULAR UNIFESP 2014 - SISTEMA DE SELEÇÃO MISTO

1.1. O Exame Nacional do Ensino Médio no exercício de 2013 (**ENEM/2013**) é etapa obrigatória do **processo seletivo do Vestibular 2014** para **todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São Paulo**;

1.2. A nota do ENEM/2013 será aproveitada segundo os modelos de seleção: Unificado e Misto;

### Calendário do Vestibular – Sistema de Seleção Unificada - SISU 2014

A Universidade Federal de São Paulo divulga o calendário do Vestibular – Sistema Unificado - SISU 2014. CALENDÁRIO SISU 2014: Realização do Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM/2013: 26/10/2013 a 27/10/2013**

Portanto, cabe ao órgão colegiado da universidade enviar o número de vagas disponíveis e a Secretaria de Educação Superior do MEC publicar o edital para inscrição dos estudantes no SISU.

# PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

Esclarecimentos (análise Prof. Sérgio Stoco):

**PORTARIA NORMATIVA Nº 21, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012 - MEC**

Art. 2º **O Sisu é o sistema por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de ensino superior** que dele participarem.

§ 1º **O processo de seleção dos estudantes para as vagas disponibilizadas por meio do Sisu é autônomo em relação àqueles realizados no âmbito das instituições de ensino superior, e será efetuado exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.**

§ 2º **A Secretaria de Educação Superior - SESu dará publicidade, por meio de editais, aos procedimentos relativos à adesão das instituições públicas e gratuitas de ensino superior e aos processos seletivos do Sisu.**

**Art. 3º O Sisu utilizará as informações constantes no Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores do Ministério da Educação, competindo às instituições de ensino assegurar a regularidade das informações que dele constam.**

Art. 9º **Os editais das instituições de ensino explicitarão as condições de sua participação no Sisu, indicando de forma discriminada, por curso e turno, o número de vagas, inclusive aquelas reservadas em decorrência da Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, bem como o local, o horário, os documentos e os procedimentos necessários para a realização das matrículas.**

# PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

## Esclarecimentos (análise Prof. Sérgio Stoco):

A UNIFESP já publicou seu edital de vestibular 2014 (onde reafirma a participação no SISU) e a Secretaria de Educação Superior teve como última publicação de edital, o processo seletivo do meio do ano.

O edital SESU de 2014 só será publicado depois da realização do ENEM 2013 e o SISU só terá início, para preenchimento de vagas, em 2014.

**Não foram encontrados no CONSU e no Conselho de Graduação nenhuma informação sobre período de consulta aos cursos sobre oferta de vagas.** O que faz supor que a consulta não existe e que toma-se como parâmetro os anos anteriores.

**Não há nenhum impedimento legal para que a congregação da unidade Diadema encaminhe ao conselho de Graduação e ao CONSU solicitação de alteração da disponibilidade de vagas para o vestibular 2014. Há tempo hábil e o próprio MEC já adiou a realização do ENEM quando encontrou problemas na sua implementação (mesmo afetando os processos seletivos de todas as universidades).**

## PAUTA 2 – Oferecimento de vagas em 2014/2015

### Esclarecimentos:

- A ausência de calouros no campus em 2014/2015 não implica no não oferecimento das Unidades Curriculares dos termos iniciais aos veteranos que possuam dependência nas mesmas.
- Em caso de oferecimento das vagas, mas atraso do início do semestre para calouros, isto não seria novidade no campus, neste caso teríamos o atraso de 01 semestre ou 01 ano.
- Além das questões de infraestrutura, a **FALTA DE SEGURANÇA** nas Unidades e entre as mesmas é um **AGRAVANTE** quando consideramos o aumento da população acadêmica;
- A Unifesp pode ter sua **IMAGEM DEPRECIADA** frente à sociedade e a comunidade científica pelo não oferecimento de vagas ou cancelamento do início das aulas.

# PAUTA 2

## Oferecimento de vagas 2014/2015

### -Situação Atual (2013):

- Ingressantes (2007-2013): 3280 (~469 alunos/ano)
- formados (teórico): 500
- formados (real): 185 (~62alunos/ano)
- Evadidos: 580 (18%) ~83 alunos/ano
- Matriculados: 2515

### Cenário 1 – COM oferecimento de vagas

#### -COM ingressantes 2014

- Ingressantes 2014: 650
- Formados 2014:  $185/3 = \sim 62$
- Estimativa Evasão 2014:  $\sim 83$
- Estimativa matriculados:  $2515 + 650 - 83 - 62 = \sim 3020$

### Cenário 2 – SEM oferecimento de vagas

#### - SEM ingressantes 2014

- Ingressantes 2014: 000
- Formados 2014:  $\sim 62$
- Estimativa Evasão 2014:  $\sim 66$   
( $2515 \times 83 / 3165$ )
- Estimativa matriculados:  $2515 - 66 - 62 = \sim 2387$

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**Informações baseadas nas respostas dadas pela Eng. Fernanda a questionamentos feitos pela Profa. Graziela, visando esclarecer dúvidas da comunidade sobre a área do Sítio Morungaba.**

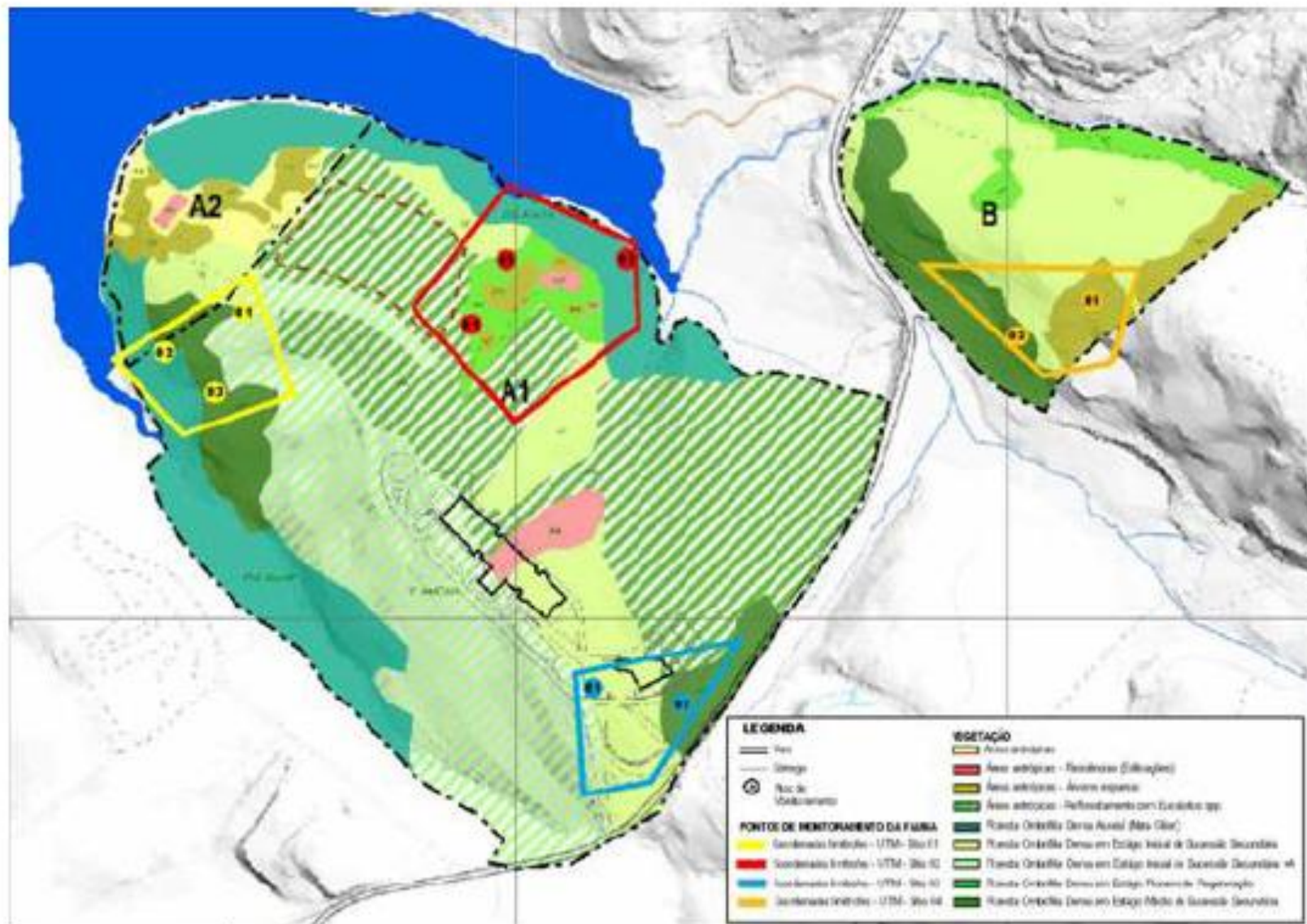


# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**Informações baseadas nas respostas dadas pela Eng. Fernanda a questionamentos feitos pela Profa. Graziela, visando esclarecer dúvidas da comunidade sobre a área do Sítio Morungaba.**



**Foto 5:** Vista da Gleba A1 e ao fundo a Represa Billings.



Fonte: ECOTÉCNICA, 2008

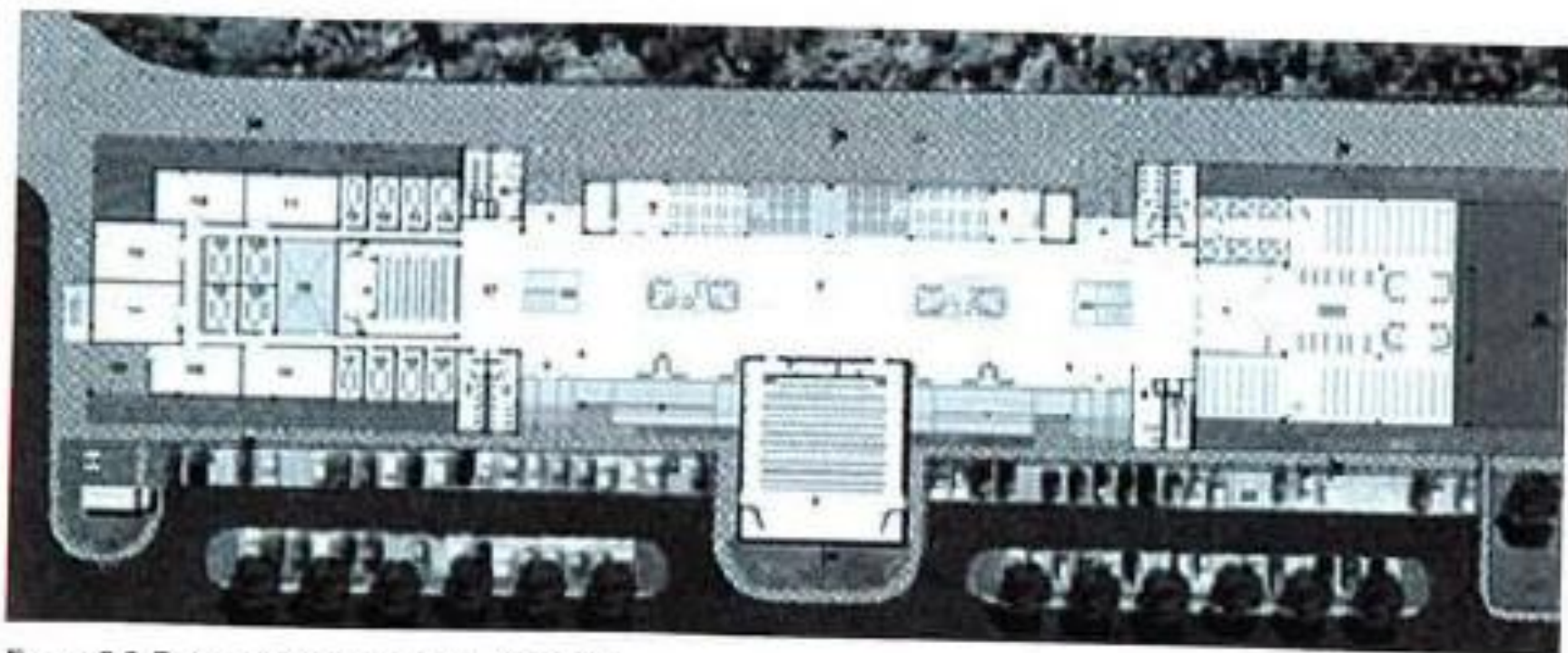


FIGURA 5-3: PLANTA TÉRREO DO BLOCO ACADÊMICO

Fonte: [www.vitrulius.com.br](http://www.vitrulius.com.br)

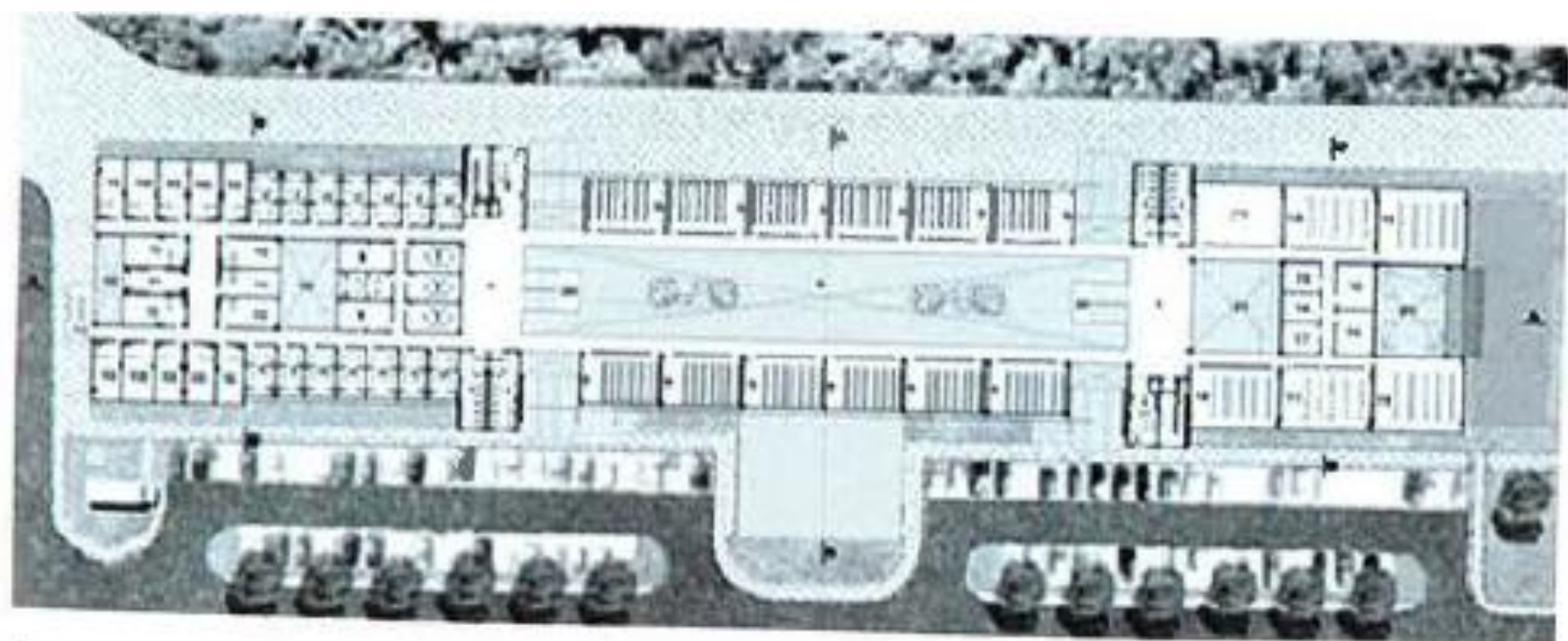


FIGURA 5-4: PLANTA TIPO (PAVIMENTOS 1 E 2) DO BLOCO ACADÊMICO  
Fonte: [www.vituviss.com.br](http://www.vituviss.com.br)

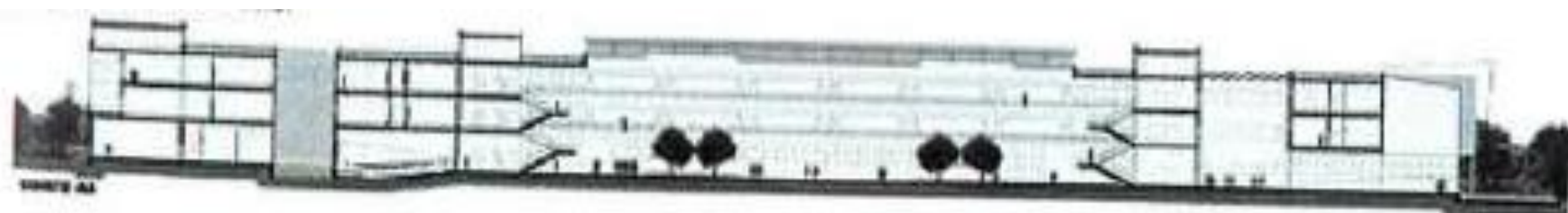


FIGURA 5-5: CORTE LONGITUDINAL DO BLOCO ACADÊMICO  
Fonte: [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br)

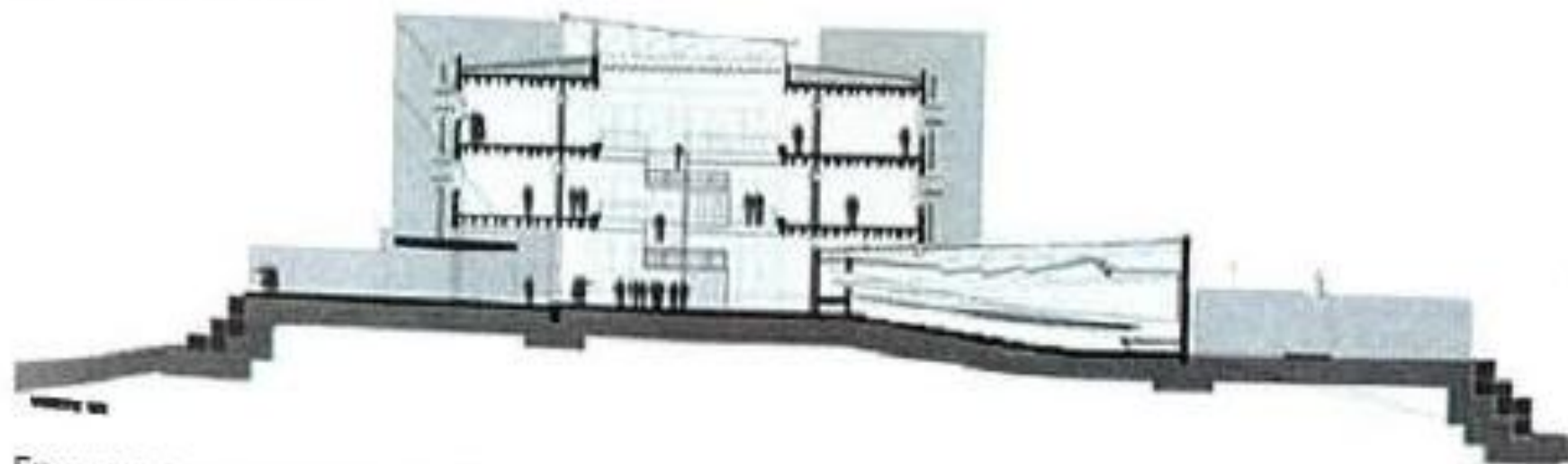


FIGURA 5-6: CORTE TRANSVERSAL DO BLOCO ACADÊMICO  
Fonte: [www.vitruvius.com.br](http://www.vitruvius.com.br)



FIGURA 5-1: BLOCO ACADÊMICO  
Fonte: INIFESP, 2006



FIGURA 5-2: BLOCO ADMINISTRATIVO  
Fonte: INIFESP, 2006

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**1- Caso o campus deseje manter o Morungaba será necessário executar o mesmo projeto proposto inicialmente?**

**Sim, pois é este o projeto que encontra-se licenciado junto à Secretaria do Meio Ambiente - SP**

**1.1- Tudo o que foi planejado na parte interna do prédio pode ser alterado e reavaliado pela comunidade?**

**Para o empreendimento estão descritos: laboratórios, bloco administrativo, estacionamento, estação de tratamento de esgoto e guarita principal. ESTA ESTRUTURA NÃO PODERÁ SER MODIFICADA. PODERÁ HAVER A REDISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS INTERNOS DOS BLOCOS ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO.**



# PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?

**2- A Unifesp terá que realizar a guarda imediata da propriedade, caso o campus decida manter o Morungaba?**

A Unifesp é responsável a partir do momento que o termo de doação do terreno foi passado a ela. A guarda também é de sua responsabilidade desde o momento em que recebeu a doação.

**2.1- Há compromisso da reitoria de que existam recursos para a guarda do Morungaba?**

Não se sabe se existe recursos específicos, mas a Unifesp é responsável por tudo que venha ocorrer.

**3 – Quanto o Morungaba (terreno) custará por ano? Esses recursos ou a manutenção do Morungaba prejudicará o investimento nas demais unidades do campus?**

Até o momento não é possível estimar os custos. O que se tem são os gastos já realizados: elaboração do projeto básico, licenciamento e escritura.

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**4- Será permitido destinar o Morungaba para atividades experimentais envolvendo as áreas de ecologia, ciências ambientais e os demais cursos e áreas ambientais do campus?**

Qualquer outro tipo de uso do Morungaba implica em um novo processo de licenciamento ambiental. Sendo destinado a outras atividades será necessário avaliar o procedimento correto e documentação adequada junto à CETESB

**5- Será permitido reservar uma área do Morungaba para atividades de lazer da comunidade?**

Não, pois não esta previsto no projeto original.

**6 – Será permitido construir áreas destinadas a acomodação de professores visitantes?**

Não, pois não esta previsto no projeto original.

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**7- Existe um prazo máximo dado pelos órgãos reguladores para que a UNIFESP ocupe a área?**

**8- Considerando todos os trâmites que ainda faltam a serem cumpridos nos órgãos reguladores, é possível prever em quanto tempo o Morungaba estará pronto para começar a receber as obras de ocupação?**

O sítio Morungaba possui a Licença Ambiental Prévia, finalizada em 07/10/2012. Nesta fase várias exigências foram solicitadas. Em 03/10/2012 foi solicitada a licença de instalação, porém as adequações realizadas não foram aceitas. Em 08/07/2013 o órgão ambiental estabeleceu prazo de 90 dias para que as exigências fossem cumpridas. A ProPlan e a Diretoria Acadêmica solicitaram dilatação do prazo e avaliar se o projeto executivo licenciado ainda atende as necessidades do campus.

Pode ser estimado um período mínimo de 12 ANOS para que INICIE as atividades de CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO em função dos licenciamentos ambientais necessários.

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

**9- Quais as ações frente à Prefeitura e ao Governo estadual com relação ao acesso e permanência na área? Por exemplo, vias asfaltadas, rede de iluminação, água, esgoto, etc.**

**O pedido de licença prévia já contemplava alguns compromissos, entre eles com a Eletropaulo e a Saned. A prefeitura também se comprometeu a realizar a coleta de resíduos sólidos domésticos do campus e colaboração com a guarda da área. Em 2012 ficou acordado com a Prefeitura de Diadema a construção de um anel viário em frente ao sítio Morungaba.**

# PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?

10- Caso não seja possível alterar o projeto inicialmente proposto para o Morungaba e a comunidade disser não à implantação, quais são as consequências? A área deverá ser devolvida ao Governo? Quais as implicações políticas e técnicas dessa devolução?

Poderemos ter implicações políticas com a prefeitura de Diadema e ações técnicas deverão ser tomadas.

Lei nº 10.992 de 21 de dezembro de 2001.- Pelas partes, na forma representada, foi declarado o seguinte: A)- Que a outorgada donatária compromete-se a arcar com todas as despesas que recaírem sobre o imóvel a partir desta data, especialmente o pagamento de taxas, impostos e emolumentos, bem como as despesas de manutenção e guarda do imóvel, o qual somente poderá ser utilizado para o desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa por ela desenvolvidas. B)- Que a outorgada donatária se compromete e se obriga, no prazo de cinco (5) anos após aprovação do projeto e das licenças necessárias, construir e implantar no terreno, objeto da presente, o “campus” universitário de Diadema.- C)- Se ao imóvel for dada destinação diversa da prevista na Lei Municipal nº 2.456 de 24 de novembro de 2005, qual seja, a construção e implantação no local o “campus” universitário de Diadema, a presente doação será automaticamente anulada e o imóvel retornará ao domínio da Municipalidade nas condições em que foi doado.- Pelas partes foi dito mais que

# PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?

**11- Existe um projeto/planta para o Morungaba, certo? Seria possível a divulgação desse projeto e informações técnica como quantos prédios, quantos andares, qual o total de área construída prevista, etc.?**

O relatório Ambiental prévio encontra-se disponível no setor de engenharia do Campus Diadema. Todas as pranchas referentes ao projeto encontram-se na ProPlan. Muitas pranchas não foram entregues à Diretoria do Campus Diadema, sendo parte delas extraviadas. A Diretoria não recebeu o projeto final do Sítio Morungaba, o que impossibilitou a aprovação do mesmo pela Prefeitura de Diadema.

- Área Total do terreno: 365.721,00 m<sup>2</sup> – Gleba A1 com 288.626,00 m<sup>2</sup> e Gleba B com 77.095,00 m<sup>2</sup>.
- A área de atividade, localizada na Gleba 1, possui 40.820,00 m<sup>2</sup>, incluindo áreas ocupadas por edificações (5.999,07 m<sup>2</sup>), sistema viário (8.207,63 m<sup>2</sup>), estacionamento (3.142,07 m<sup>2</sup>), calçadas e passeios (6.240,83 m<sup>2</sup>), jardins e taludes (17.230,47 m<sup>2</sup>).
- A área de preservação permanente é de 148.887,00 m<sup>2</sup>, restando uma área de 176.014 m<sup>2</sup>, com presença de fragmento florestal.

# **PAUTA 3 – O que fazer com o Sítio Morungaba?**

## **12- Informações gerais do Sítio Morungaba.**

- **Existe uma ação ordinária da empresa MKPEG contra a Unifesp (07/2012 início da perícia);**
- **Em 05/2012 foi movido pela Procuradoria da República em São Bernardo do Campo um Inquérito Civil Público, solicitando informações do andamento das obras de implantação. A Procuradoria foi informada da situação atual;**
- **Em 05/2013 foi novamente movido pela Procuradoria da República em São Bernardo do Campo um Inquérito Civil Público, solicitando informações do andamento das obras de implantação. A Procuradoria foi informada da situação atual;**
- **Em 08/07/2013 a diretoria recebeu do Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos comunicado informando que das NOVE EXIGÊNCIAS estabelecidas no licenciamento prévio, somente DUAS foram PARCIALMENTE atendidas.**

# PAUTA 3 – O que fazer com o sítio Morungaba?

## Sítio Morungaba Situação atual

- Projeto executivo em processo obtenção de Licença de Instalação;
- Não é possível alterar o projeto executivo quanto à área a ser construída e a destinação da mesma.
- É possível alterar a configuração interna dos prédios inicialmente projetados (alterar a distribuição de espaços)
- Perspectiva de início da construção da Unidade em 12 anos.

## Cenário 1 – UNIFESP COM Sítio Morungaba

- Estimativa de 12 anos para início de obras no local;
- Manutenção da área durante o período;
- Após construção área útil com edificações cerca de 6.000m<sup>2</sup>

## Cenário 2 – SEM oferecimento de vagas Cenário 2 – UNIFESP SEM Sítio Morungaba

- Devolução da área à Prefeitura de Diadema;
- Ocupação da área por projetos de específicos do Município;
- Perda de área da UNIFESP com potencial para trabalhos voltados à ecologia e ciências ambientais
- Perda de área de possível expansão do campus;
- Redução da dispersão do campus na cidade de Diadema